



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO
CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 55.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM DE SAO FELIX	UF PE
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2024** às **14:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83
Razão Social: ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO
Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83
Razão Social: ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO
Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024


Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024
DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal Iara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX

ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com

CNPJ: 29.258.515/0001-78

FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA

Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO**, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. **NADA MAIS.**

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabethete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0075028.HHG07202101.02230
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

Art. 1º - A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.

Art. 3º - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º - Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:

- a) Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras;
- b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- c) Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- d) Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6º - Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator Ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.





SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 – São direitos dos associados:

- Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;
- Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;
- Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único – O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 – São Direitos e deveres do associado:

- Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;
- Manter em dia as suas contribuições;
- Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

Art. 13 – O patrimônio da associação será constituído:

- Pelos bens de sua propriedade;
- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;
- Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 – Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;
- Conceder título honorífico a pessoas físicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 – É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único – Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais





provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo e seus artigos.

Art. 19 – O “quorum” para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Art. 20 – A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 21 – A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.

Art. 22 – A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 – A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 – A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 – Compete a Diretoria, em especial:

- Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;
- Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;
- Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.



4°
m03

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- Autorizar os pagamentos e verificar freqüente o saldo de "caixa";
- Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- Representar a Associação, em juízo e fora dele.

Art. 29 - Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vacância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vacância.

Art. 31 - Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vacância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.

Art. 33 - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vacância.

Art. 34 - REGIMENTO INTERNO - O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.

Art. 35 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.

Art. 36 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

- Livro de matrícula de associados ou fichas;



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



- b) Livro de atas das Assembléias Gerais;
- c) Livro Caixa;
- d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 – É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o “Superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

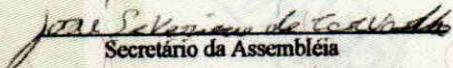
Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.


Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01


Secretário da Assembléia


Presidente da Assembléia



5
mae

Fls. 05

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CAMOCIM
DE
SÃO FÉLIX-PE



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis Camocim de São Felix - PE
Prenotado no protocolo n° A sob 255 p.p. 148
Registrado no Livro n° A1 Fls 181 sob o n° 63
referente a matrícula n° _____ OBSERVAÇÕES



Camocim de São Felix 12 de 07 de 2001

O Oficial

CARTÓRIO EDY NEVES
Yeboliã
Av. Siqueira Campos, 130
Camocim de São Felix - PE

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38,00
Demais Agricultores Familiares	31	62,00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



CAMOCIM
DE SÃO FELIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX – GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO – 1.3.14.01.06.17	DIVISÃO – DICONA
RAZÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTURÃO	
DENOMINAÇÃO – ASSOCIAÇÃO	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
RESPONSABILIDADE – IARA NUNES DA SILVA	
ENDEREÇO – RUA PADRE CICERO Nº13	
BAIRRO – MUTIRÃO	TELEFONE – (81) 989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Sara de Moraes
Dept. de Vigilância em Saúde
Sara de Moraes F. da Silva
Coordenadora de Vig. em Saúde

Chicléia Rangel
Secretaria de Saúde
Secretaria de Saúde

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão			2. CNPJ: 04.557.444/0001-83		3. Endereço: Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5. E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		6. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551	
7. CEP: 55.665-000		8. Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF		9. BANCO: Banco do Brasil	
10. Agencia Corrente: 1710-8		11. Nº da Conta: 18757-7	12. Nº de Associados: 39	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº11.326/2006: 39	
14. Nº de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do representante legal: Iara Nunes da Silva		16. CPF: 007.706.524-76	17. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551	
18. Endereço: Sítio Cruz de Rajada S/N		19. Município/UF: Camocim de São Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC					
1. Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 31.287.647/0001-70		3. Município/UF: Toritama-PE	

4. Endereço: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco	5. DDD/Fone: (81)
6. Nome do Representante: Áureo Saturnium da Silva Falcão	7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
	CPF: 074.568.654-00					
	Nº DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF	Total agricultor:				R\$ 24.090,00
3	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
	CPF: 009. 109.664-27					
	Nº DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF	Total agricultor:				R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF: 069. 483.364-74					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	Nº DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4 / 11	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

17	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
	CPF: 984.432.674--53					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
/ 18	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
	CPF: 763103.454-00					
	Nº DAP / CAF: PE072024.01.001800812CAF	Total agricultor:				R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	Nº DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21 / 22	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	Nº DA / CAF: SDW0093720874402101220819	Total agricultor:				R\$ 37.297,39
TOTAL DO PROJETO						R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4738	464443	ABACAXI , com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN , em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE , branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	CENOURA , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ , de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA , tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA , produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA , tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE , para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				


TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
 Data: 27/10/2024 14:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão			2. CNPJ: 04.557.444/0001-83		3. Endereço: Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5. E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com			6. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
7. CEP: 55.665-000		8. Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO: Banco do Brasil
10. Agencia Corrente: 1710-8		11. Nº da Conta: 18757-7	12. Nº de Associados: 39	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº11.326/2006: 39	
14. Nº de Associados com CAF/DAP Física: 39		15. Nome do representante legal: Iara Nunes da Silva		16. CPF: 007.706.524-76	17. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
18. Endereço: Sítio Cruz de Rajada S/N		19. Município/UF: Camocim de São Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC					
1. Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 31.287.647/0001-70			3. Município/UF: Toritama-PE

4. Endereço: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco	5. DDD/Fone: (81)
6. Nome do Representante: Áureo Saturnium da Silva Falcão	7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
	CPF: 074.568.654-00					
	Nº DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF	Total agricultor:				R\$ 24.090,00
3	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
	CPF: 009. 109.664-27					
	Nº DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF	Total agricultor:				R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF: 069. 483.364-74					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	Nº DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4 / 11	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

17	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
	CPF: 984.432.674--53					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
/ 18	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
	CPF: 763103.454-00					
	Nº DAP / CAF: PE072024.01.001800812CAF	Total agricultor:				R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	Nº DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21 / 22	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	Nº DA / CAF: SDW0093720874402101220819	Total agricultor:				R\$ 37.297,39
TOTAL DO PROJETO						R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4738	464443	ABACAXI , com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN , em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE , branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	CENOURA , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ , de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA , tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA , produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA , tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE , para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				


TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
 Data: 27/10/2024 14:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM DE SAO FELIX	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2024** às **14:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83
Razão Social: ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO
Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX

ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com

CNPJ: 29.258.515/0001-78

FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA

Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO**, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. **NADA MAIS.**

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabethete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0075028.HHG07202101.02230
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

Art. 1º - A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.

Art. 3º - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º - Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:

- Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras;
- Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6º - Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.





SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 – São direitos dos associados:

- Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;
- Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;
- Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único – O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 – São Direitos e deveres do associado:

- Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;
- Manter em dia as suas contribuições;
- Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

Art. 13 – O patrimônio da associação será constituído:

- Pelos bens de sua propriedade;
- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;
- Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 – Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;
- Conceder título honorífico a pessoas físicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 – É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único – Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais





provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo e seus artigos.

Art. 19 – O “quorum” para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Art. 20 – A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 21 – A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.

Art. 22 – A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 – A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 – A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 – Compete a Diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;
- d) Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.



4°
m03

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- Autorizar os pagamentos e verificar freqüente o saldo de "caixa";
- Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- Representar a Associação, em juízo e fora dele.

Art. 29 - Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vacância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- Lavar ou mandar lavar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vacância.

Art. 31 - Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vacância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.

Art. 33 - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vacância.

Art. 34 - REGIMENTO INTERNO - O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.

Art. 35 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.

Art. 36 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

- Livro de matrícula de associados ou fichas;



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



5
mae

- b) Livro de atas das Assembléias Gerais;
- c) Livro Caixa;
- d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.



CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 – É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o "Superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

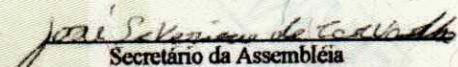
Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.

Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01


Secretário da Assembléia


Presidente da Assembléia



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis Camocim de São Felix - PE
Prenotado no protocolo n° A sob 255 p.p. 148
Registrado no Livro n° A1 Fls 181 sob o n° 63
referente a matrícula n° _____ OBSERVAÇÕES



Camocim de São Felix 12 de 07 de 2001

O Oficial

CARTÓRIO EDY NEVES
Yeboliã
Av. Siqueira Campos, 130
Camocim de São Felix - PE

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco














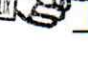



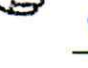










ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO



Aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2023, na Rua Pe. Cicero, nº 13, na cidade de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, CEP: 55665-000, em Assembleia Geral, realizada às 09:00 horas, reuniram-se os associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, inscrita no CNPJ Nº: 04.557.444.0001-83; sendo que no momento da abertura, a Presidente da Associação a senhora Maria José do Nascimento CPF 809.031.854.-15 contou os associados presentes, verificando assim que havia quórum legal para iniciar a assembleia em primeira convocação. Assim sendo, a presidente da Associação a senhora Maria José do Nascimento convidou a mim, Kailayne Amanda da Silva, inscrita no CPF 133.887.174-94, para fazer parte da mesa, secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Em ato contínuo, a Presidente leu o edital de convocação expedido no dia 11 de Abril de 2023, e afixado na Sede Social da Associação dos pequenos Produtores rurais do Mutirão, afixado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente deste município, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, no Sindicato dos Trabalhadores Familiares, Regional do Agreste Central (SINTRAF). Logo em seguida a Presidente deu prosseguimento à Assembleia, dando início a explanação sobre o item I da Ordem do dia da Assembleia, falando sobre a Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Continuou falando sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral para realizar os trabalhos da Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, e solicitou que três associados que não fossem ser candidatar se apresentassem para colaborar. Se apresentaram os Senhores 1-Adilson José do Nascimento CPF 077.996.974-07 Presidente da comissão; 2 – Ana Paula Jeronimo da Silva, CPF 074.568.654-00, Membro e 3 – Selma Ferreira da Silva, CPF 110.888.794-54, Membro. Após ter sido formada a Comissão Eleitoral, sua Presidente solicitou a todos os associados presentes com interesse em participar da Eleição que entregassem à Comissão os pedidos de registro de candidaturas para que pudesse ser dado início à votação. Apenas uma chapa se apresentou, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal, composta pelos seguintes associados: Para Presidente, a Senhora Iara Nunes da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 5.016.494 SSP/PE e CPF 007.706.524-76, residente no Sítio Cruz de Rajada, S/N, Zona Rural. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para Vice-Presidente, o senhor Alexandre José do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade 5.179.943 SSP/PE e CPF 039.336.514-09, residente no sítio Cruz de Rajada, s/n, Bairro Zona rural. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para 1º Secretária, a senhora Josefa Jailma da Silva Melo, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 7.255.365 SDS/PE e CPF 076867.204-03, residente na avenida Afro Alves de oliveira, 276, Bairro novo, Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para 2º Secretária, a senhora Cristiana Lindalva da Silva, brasileira, casada agricultora, portadora do documento de identidade 5.863.596 SDS/PE e CPF 032.137.044-90, residente no Sítio Tanque de Piabas, Chácara Nossa Senhora Aparecida, S/N, Zona rural. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para 1ª Tesoureira, a senhora Cleideane Josefa da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 6.456.543 SDSP/PE e CPF 012.714.374-22, residente na Rua José Jordão Cabral, nº 78, Bairro Cohab. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para 2º Tesoureira, o senhor José Kauê de Carvalho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade 9.741.139 SDS/PE e CPF 123.935.184-44, residente na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 36, Bairro Cento. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, a senhora Fabiana Maria da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portador do documento de identidade 7.087.567 SDS/PE e CPF 066.088.034-27, residente na Rua José Pereira de Lima, 77, Cohab, Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000, o senhor Alessandro dos Santos, brasileiro, Casado, agricultor, portador do documento de identidade 5.424.110 SDS/PE e CPF 050.811.784-46, residente na Gustavo Monteiro dos Santos, 849, Bairro Novo. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; o senhor; senhor Aparecido José de França, brasileiro, solteiro,



agricultor, portador do documento de identidade 276887 SSP/PE e CPF 391.042.654-91, residente no Sítio Mocos, S/N, Zona Rural. Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; dando prosseguimento ao processo de Eleição foi iniciada a votação por aclamação onde quem quisesse se manifestar a favor levantaria um dos braços e quem quisesse se manifestar de forma contrária ficaria da forma como estava. Foi realizado o pleito e a chapa apresentada foi escolhida por unanimidade dos associados presentes. Logo após o Presidente da comissão Eleitoral deu posse a todos os eleitos e dissolveu a Comissão Eleitoral. Dando seguimento a nova presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, a senhora Iara Nunes da Silva, facultou a palavra, mas nenhum associado quis usá-la. Observado que todos os itens da ordem do dia descritos no edital foram discutidos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral. Esta ata depois de lida em voz alta, achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes, vai assinada por mim Kailayne Amanda da Silva - secretária dos trabalhos, pelos membros da Comissão Eleitoral, pela antiga Presidente e por todos os membros eleitos e empossados da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

-   Kailayne Amanda da Silva
-   Maria José do Nascimento
-   José Roney De Azevedo
-   Iara Nunes da Silva
-   Fabiana Maria da Silva
-   Josefa Feijoa da Silva
-   Adilson José do Nascimento
-   Alexandre José do Nascimento
-   Aparecido José de Sousa
-   Alexandre dos Santos Silva
-   Luiz Carlos de Lins
-   Ana Paula Gerônimo da Silva
-   Cristiana Lindalva da Silva
- Cleidiane Josefa da Silva

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE TARA NUNES DA SILVA e ALEXANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO. Camocim de São Félix-PE, 09/06/2023 15:11:31.
 SELO 0075028.XV50320306.00377.0075028.AAN03202306.00373

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 9,08 T.J. R\$ 1,00 FERM. R\$ 0,05 FUNSEG. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,15 TSNR. R\$ 0,01
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSEFA JAILMA DA SILVA MELO e CRISTIANA LINDALVA DA SILVA Camocim de São Félix-PE, 09/06/2023 15:12:37.
 SELO 0075028.ANNO3202306.00376.0075028.ZYV03202306.00377

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 9,08 T.J. R\$ 1,00 FERM. R\$ 0,05 FUNSEG. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,15 TSNR. R\$ 0,01
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA e JOSÉ KAUEY DE CARVALHO. Camocim de São Félix-PE, 09/06/2023 15:13:28.
 SELO 0075028.ZPX03202306.00380.0075028.LIT03202306.00381

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 9,08 T.J. R\$ 1,00 FERM. R\$ 0,05 FUNSEG. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,15 TSNR. R\$ 0,01
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA e APARECIDO JOSÉ DE FRANÇA. Camocim de São Félix-PE, 09/06/2023 15:14:50.
 SELO 0075028.DYC03202306.00384.0075028.COA03202306.00385

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 9,08 T.J. R\$ 1,00 FERM. R\$ 0,05 FUNSEG. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,15 TSNR. R\$ 0,01
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO e ADILSON JOSÉ DO NASCIMENTO. Camocim de São Félix-PE, 09/06/2023 15:16:19.
 SELO 0075028.QGH03202306.00388.0075028.HJH03202306.00389

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 9,08 T.J. R\$ 1,00 FERM. R\$ 0,05 FUNSEG. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,15 TSNR. R\$ 1,01
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

csf SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE
 Av. Siqueira Campos, 106, Centro - Camocim de São Félix-PE - CEP: 55665-000
 Fone: (81) 4141-1390 / 99915-0861 - E-mail: tabeliao.cartorio.camocim@gmail.com
 Franklin da Silva Nogueira - Tabelião

RCPJ registrado sob o nº 594 no LIVRO DE RCPJ nº A-7 folha(s) 78 a 79 em 12/06/2023 09:45:09, Protocolado sob o nº 1557 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD PJ nº A-1 em 12/06/2023. Selo 0075028.YIB07202101.02243

Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 58,28 FERM. R\$ 6,48 ISS R\$ 1,94 TSNR R\$ 12,95 FUNSEG R\$ 1,30 FERM R\$ 0,65
 Consulte a Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

REGISTRADO
 Cartório Camocim de São Félix



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão			2. CNPJ: 04.557.444/0001-83		3. Endereço: Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5. E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com			6. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
7. CEP: 55.665-000		8. Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO: Banco do Brasil
10. Agencia Corrente: 1710-8		11. Nº da Conta: 18757-7	12. Nº de Associados: 39	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº11.326/2006: 39	
14. Nº de Associados com CAF/DAP Física: 39		15. Nome do representante legal: Iara Nunes da Silva		16. CPF: 007.706.524-76	17. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
18. Endereço: Sítio Cruz de Rajada S/N		19. Município/UF: Camocim de São Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC					
1. Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 31.287.647/0001-70			3. Município/UF: Toritama-PE

4. Endereço: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco	5. DDD/Fone: (81)
6. Nome do Representante: Áureo Saturnium da Silva Falcão	7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
	CPF: 074.568.654-00					
	Nº DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF	Total agricultor:				R\$ 24.090,00
3	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
	CPF: 009. 109.664-27					
	Nº DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF	Total agricultor:				R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF: 069. 483.364-74					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	Nº DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4 / 11	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

17	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
	CPF: 984.432.674--53					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
/ 18	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
	CPF: 763103.454-00					
	Nº DAP / CAF: PE072024.01.001800812CAF	Total agricultor:				R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	Nº DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21 / 22	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	Nº DA/ CAF: SDW0093720874402101220819	Total agricultor:				R\$ 37.297,39
TOTAL DO PROJETO						R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4738	464443	ABACAXI , com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN , em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE , branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	CENOURA , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ , de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA , tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA , produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA , tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE , para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				


TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
 Data: 27/10/2024 14:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76



CAMOCIM
DE SÃO FELIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX – GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO – 1.3.14.01.06.17	DIVISÃO – DICONA
RAZÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTURÃO	
DENOMINAÇÃO – ASSOCIAÇÃO	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
RESPONSABILIDADE – IARA NUNES DA SILVA	
ENDEREÇO – RUA PADRE CICERO Nº13	
BAIRRO – MUTIRÃO	TELEFONE – (81) 989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Sara de Moraes
Dept. de Vigilância em Saúde
Sara de Moraes F. da Silva
Coordenadora de Vig. em Saúde

Chicléia R. Silva
Secretaria de Saúde
Secretaria de Saúde



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008877708-07

Data de Emissão: 17/10/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO N. 13, CENTRO, CAMOCIM DE SAO FELIX, PE, CEP: 55.665-000

CNPJ: 04.557.444/0001-83

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO
CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.


Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024
DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal Iara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº
008/2024**

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal **IARA NUNES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76, **DECLARA**, que:

1 - possui endereço eletrônico, sendo este o associacaoprodutoresrurais23@gmail.com ;

2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2024

IARA NUNES DA SILVA
SILVA:00770652476
476

Assinado de forma digital
por IARA NUNES DA
SILVA:00770652476
Dados: 2024.10.30 16:17:51
-03'00'

Iara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Município de Toritama/PE

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº
008/2024**

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal **IARA NUNES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76, **DECLARA** que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2024

IARA NUNES DA
SILVA:007706524
76

Assinado de forma digital por
IARA NUNES DA
SILVA:00770652476
Dados: 2024.10.30 16:18:11
-03'00'

Iara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Iara Nunes da Silva**



FILIAÇÃO
Luiz Nunes da Silva
Iraci Silvina da Silva

NATURALIDADE **Camaragibe - PE**

DATA NASCIMENTO **21/02/1977** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

Iara Nunes da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Civil de Registro de Imóveis

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **5.016.494** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2023**

REGISTRO CIVIL
Matr.: 076018.01.55.1982.1.00033.006.0036738.33 Recife - PE 25/07/2023

CPF **007.706.524-76** DNI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Paulo Joann Barros Silva
Paulo Joann Barros Silva
Gerente do IIRB/PE

EC-05

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO
CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM DE SAO FELIX	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2024** às **14:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83
Razão Social: ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO
Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83
Razão Social: ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO
Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024


Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024
DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal Iara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, Iara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX

ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com

CNPJ: 29.258.515/0001-78

FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA

Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO**, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. **NADA MAIS.**

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabethete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0075028.HHG07202101.02230
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

Art. 1º - A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.

Art. 3º - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º - Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:

- Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras;
- Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6º - Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.





SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 – São direitos dos associados:

- Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;
- Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;
- Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único – O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 – São Direitos e deveres do associado:

- Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;
- Manter em dia as suas contribuições;
- Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

Art. 13 – O patrimônio da associação será constituído:

- Pelos bens de sua propriedade;
- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;
- Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 – Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;
- Conceder título honorífico a pessoas físicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 – É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único – Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais





provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo e seus artigos.

Art. 19 – O “quorum” para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Art. 20 – A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 21 – A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.

Art. 22 – A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 – A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 – A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 – Compete a Diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;
- d) Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.



4º
m03

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- Autorizar os pagamentos e verificar freqüente o saldo de "caixa";
- Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- Representar a Associação, em juízo e fora dele.

Art. 29 - Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vacância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- Lavar ou mandar lavar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vacância.

Art. 31 - Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vacância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.

Art. 33 - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vacância.

Art. 34 - REGIMENTO INTERNO - O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.

Art. 35 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.

Art. 36 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

- Livro de matrícula de associados ou fichas;



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



- b) Livro de atas das Assembléias Gerais;
- c) Livro Caixa;
- d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 – É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o “Superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

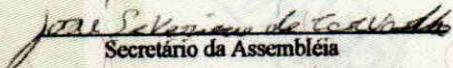
Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.


Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01


Secretário da Assembléia


Presidente da Assembléia



5
mae

Fls. 05

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CAMOCIM
DE
SÃO FÉLIX-PE



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis Camocim de São Felix - PE
Prenotado no protocolo n° A sob 255 p.p. 148
Registrado no Livro n° A.1 Fls 181 sob o n° 63
referente a matrícula n° _____ OBSERVAÇÕES



Camocim de São Felix 12 de 07 de 2001

O Oficial

CARTÓRIO EDY NEVES
Yeboliã
Av. Siqueira Campos, 130
Camocim de São Felix - PE

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

Nº CAF: PE102023.03.000002227CAF	Situação: INATIVO
Data da inscrição: 06/10/2023	Data de Validade: 06/10/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 12/07/2001
Município: Camocim de São Félix	UF: PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



CAMOCIM
DE SÃO FELIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX – GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO – 1.3.14.01.06.17	DIVISÃO – DICONA
RAZÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTURÃO	
DENOMINAÇÃO – ASSOCIAÇÃO	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
RESPONSABILIDADE – IARA NUNES DA SILVA	
ENDEREÇO – RUA PADRE CICERO Nº13	
BAIRRO – MUTIRÃO	TELEFONE – (81) 989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Sara de Moraes
Dept. de Vigilância em Saúde
Sara de Moraes F. da Silva
Coordenadora de Vig. em Saúde

Chicléia Rangel
Secretaria de Saúde
Secretaria de Saúde

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA NUNES DA SILVA
Data: 27/10/2024 14:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Nunes da Silva
Presidente
CPF: 007.706.524-76

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão			2. CNPJ: 04.557.444/0001-83		3. Endereço: Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5. E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com			6. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
7. CEP: 55.665-000		8. Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO: Banco do Brasil
10. Agencia Corrente: 1710-8		11. Nº da Conta: 18757-7	12. Nº de Associados: 39	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº11.326/2006: 39	
14. Nº de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do representante legal: Iara Nunes da Silva		16. CPF: 007.706.524-76	17. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551	
18. Endereço: Sítio Cruz de Rajada S/N		19. Município/UF: Camocim de São Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC					
1. Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 31.287.647/0001-70			3. Município/UF: Toritama-PE

4. Endereço: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco	5. DDD/Fone: (81)
6. Nome do Representante: Áureo Saturnium da Silva Falcão	7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
	CPF: 074.568.654-00					
	Nº DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF	Total agricultor:				R\$ 24.090,00
3	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
	CPF: 009. 109.664-27					
	Nº DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF	Total agricultor:				R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF: 069. 483.364-74					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	Nº DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4 / 11	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP / CAF: PE102024.01.002207981CAF	Total agricultor:				R\$ 17.741,50
6	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP / CAF: SDW0090808674112810220433	Total agricultor:				R\$ 31.506,57
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF: 419. 412.174--00	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP / CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10		Total agricultor:				R\$ 17.727,16
8	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF	Total agricultor:				R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913	Total agricultor:				R\$ 38.280,00
12	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF	Total agricultor:				R\$ 31.320,00
13	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
	CPF: 012. .714.374-22					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000313917CAF	Total agricultor:				R\$ 1.696,52
14 / 15	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF	Total agricultor:				R\$ 12.411,56
16	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP / CAF: PE072024.01.001841919CAF	Total agricultor:				R\$ 4.969,41

17	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
	CPF: 984.432.674--53					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
/ 18	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
	CPF: 763103.454-00					
	Nº DAP / CAF: PE072024.01.001800812CAF	Total agricultor:				R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	Nº DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21 / 22	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	Nº DA/ CAF: SDW0093720874402101220819	Total agricultor:				R\$ 37.297,39
TOTAL DO PROJETO						R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4738	464443	ABACAXI , com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN , em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE , branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	CENOURA , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ , de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA , tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA , produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA , tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE , para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				


TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
 Data: 27/10/2024 14:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CRENCIAMENTO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 008/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Data de Publicação: 30/09/2024 09:20:40

TOTAL DO PROCESSO: **411.873,22**

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO 04.557.444/0001-83 **411.873,22**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 256 **Total: 24.090,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: ABACAXI.. Especificação: ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 e 1,5kg.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 8,03 **Valor Unit.: 8,03** Total Item: 24.090,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 64.028,78**

Item: 3 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: BANANA PACOVAN. Especificação: BANANA PACOVAN em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte,Acondicionada em pencas avulsas
Quantidade: 58.742 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 64.028,78

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 386 **Total: 47.516,50**

Item: 4 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: BATATA DOCE.. Especificação: BATAT DOCE branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem estranhos ou terra aderidos á superfície externa.
Quantidade: 6.554 Val. Ref.: 7,25 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 47.516,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 167 **Total: 31.506,57**

Item: 6 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: CEBOLA.. Especificação: CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480)mm.
Quantidade: 3.609 Val. Ref.: 8,73 **Valor Unit.: 8,73** Total Item: 31.506,57

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 983 **Total: 4.257,44**

Item: 7 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: CEBOLINHA. Especificação: CEBOLINHA,de primeira qualidade, com coloração típica da verdade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.Livre de residuos de fertilizantes.
Quantidade: 176 Val. Ref.: 24,19 **Valor Unit.: 24,19** Total Item: 4.257,44

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 991 **Total: 19.911,15**

Item: 8 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Descrição: CENOURA.. Especificação: CENOURA de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa de madeira.

Quantidade: 3.087 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 19.911,15

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 174 **Total: 8.001,00**

Item: 9 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: CHUCHU.. Especificação: CHUCHU de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.575 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 5,08** Total Item: 8.001,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 775 **Total: 5.468,72**

Item: 10 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: COENTRO.. Especificação: COENTRO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente.

Quantidade: 394 Val. Ref.: 13,88 **Valor Unit.: 13,88** Total Item: 5.468,72

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 794 **Total: 10.100,00**

Item: 11 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: CARÁ.. Especificação: CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,10 **Valor Unit.: 10,10** Total Item: 10.100,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 272 **Total: 69.600,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: GOIABA.. Especificação: GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,74 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 69.600,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 910 **Total: 1.696,52**

Item: 13 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: JERIMUM. Especificação: JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 292 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 1.696,52

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 240 **Total: 1.231,20**

Item: 14 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: LARANJA CRAVO.. Especificação: LARANJA CRAVO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acodicionado em embalagem apropriada.

Quantidade: 162 Val. Ref.: 7,60 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 1.231,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 617 **Total: 11.180,36**

Item: 15 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Descrição: LARANJA PÊRA.. Especificação: LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.

Quantidade: 1.786 Val. Ref.: 6,26 **Valor Unit.: 6,26** Total Item: 11.180,36

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 319 **Total: 4.969,41**

Item: 16 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MAMÃO FORMOSA.. Especificação: MAMÃO FORMOSA produto fresco e com grau de manutenção intermediaria tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de apodrecimento.

Quantidade: 453 Val. Ref.: 10,97 **Valor Unit.: 10,97** Total Item: 4.969,41

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 500 **Total: 30.581,64**

Item: 17 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÂNCIA.. Especificação: MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.

Quantidade: 8.942 Val. Ref.: 3,42 **Valor Unit.: 3,42** Total Item: 30.581,64

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 979 **Total: 30.260,34**

Item: 18 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MACAXEIRA.. Especificação: MACAXEIRA, tipo branca/amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de maior parte de evolução no tamanho.

Quantidade: 8.091 Val. Ref.: 3,74 **Valor Unit.: 3,74** Total Item: 30.260,34

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 826 **Total: 10.176,20**

Item: 19 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÃO AMARELO.. Especificação: MELÃO AMARELO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.

Quantidade: 1.241 Val. Ref.: 8,20 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 10.176,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 309 **Total: 6.603,93**

Item: 21 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: PIMENTÃO.. Especificação: PIMENTÃO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 837 Val. Ref.: 7,89 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 6.603,93

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 195 **Total: 30.693,46**

Item: 22 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Descrição: TOMATE.. Especificação: TOMATE para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 3.794

Val. Ref.: 8,09

Valor Unit.: 8,09

Total Item: 30.693,46

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c562e9616c4a8e8b090f2edcf2a80c.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89d2f3265f614db9804ad8c64e61b482.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/569d60ff571a4f78a230e508feee28a9.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb55810a72264261af9c27217f29e016.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30590f00625c44479288d2cab63895b3.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c196e1a32c2c4b47b02d6b971ef6cebb.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Beneficiários Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/209ccc5e5afb402a853c9cd1b97ac1cb.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e13c32312d4befbd11ef435081115c.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de que os Gêneros Alimentícios a Serem Entregues são Produzidos pelos Agricultores, ou Associados/cooperados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6a5ffb971f4d4fbd21d4b047d1f884.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f055ee7026248c19ef2ddda38ae3866.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração do seu Representante Legal de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda de seus Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/360c47b77a1842b1b12d38bfc5b36e5a.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/136c7f8e888d48e79e1fc2988a4f7a75.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/777f13980ff9474980ab3ea9bc428e35.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd7dfedc02d4d1f80d3aecb0bca5017.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e77840e6d61402fa5fcb6101aa09c8d.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Prova de Atendimento de Requisitos Higiênico-sanitários
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc8b55635224072afa012c0b06f8544.pdf	
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b16a05895a446129c83b51a530fc655.pdf	

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão			2. CNPJ: 04.557.444/0001-83		3. Endereço: Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5. E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com			6. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
7. CEP: 55.665-000		8. Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO: Banco do Brasil
10. Agencia Corrente: 1710-8		11. Nº da Conta: 18757-7	12. Nº de Associados: 39	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº11.326/2006: 39	
14. Nº de Associados com CAF/DAP Física: 39		15. Nome do representante legal: Iara Nunes da Silva		16. CPF: 007.706.524-76	17. DDD/Fone: (81) 9 8952 0551
18. Endereço: Sítio Cruz de Rajada S/N		19. Município/UF: Camocim de São Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC					
1. Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 31.287.647/0001-70			3. Município/UF: Toritama-PE

4. Endereço: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco	5. DDD/Fone: (81)
6. Nome do Representante: Áureo Saturnium da Silva Falcão	7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
	CPF: 074.568.654-00					
	Nº DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF	Total agricultor:				R\$ 24.090,00
3	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
	CPF: 009. 109.664-27					
	Nº DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF	Total agricultor:				R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF: 069. 483.364-74					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	Nº DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4 / 11	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

17	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
	CPF: 984.432.674--53					
	Nº DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
/ 18	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
	CPF: 763103.454-00					
	Nº DAP / CAF: PE072024.01.001800812CAF	Total agricultor:				R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	Nº DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21 / 22	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	Nº DA / CAF: SDW0093720874402101220819	Total agricultor:				R\$ 37.297,39
TOTAL DO PROJETO						R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4738	464443	ABACAXI , com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN , em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE , branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	CENOURA , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO , de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ , de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA , tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA , produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA , tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO , de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE , para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				


TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 IARA NUNES DA SILVA
 Data: 27/10/2024 14:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com